Diário de Notícias **800 241 241** **PARA ANUNCIAR** CHAMADA GRATUITA



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

AVISO

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Serviços de Administração Geral do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho datado de 09 de julho de 2025 do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso já publicado na 2.ª Série do Diário da República, N.º 143, de 28 de julho de 2025, sob o Aviso (extrato) n.º 18751/2025/2025/2, o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços de Administração Geral do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, encontrando-se, igualmente, disponível para consulta no sítio eletrónico oficial do CSTAF, acessível em www.cstaf.pt .

Lisboa, 29 de julho de 2025 – A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Eliana de Almeida Pinto

Diário de Notícias
O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS
dn.pt/classificados
EM PAPEL E NO DIGITAL.
Procure bons negócios no sítio certo.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Saúde

ÀS COMISSÕES DE TRABALHADORES OU ÀS RESPETIVAS COMISSÕES COORDENADORAS, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES E TODAS AS ESTRUTURAS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nos termos e para os efeitos dos artigos 54.º, n.º 5, alínea *d)*, e 56.º, n.º 2, alínea *a)*, da Constituição, do artigo 16.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 469.º a 475.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Aprova a revisão do Código do Trabalho), e do artigo 132.º do Regimento da Assembleia da República, avisam-se estas entidades de que se encontra para apreciação, de 29 de julho a 28 de agosto de 2025, a iniciativa seguinte:

Projeto de Lei n.º 2/XVII/1.ª (PCP) — *Valorização dos profissionais de saúde.*

As sugestões e os pareceres deverão ser enviados, até à data-limite acima indicada, por correio eletrónico dirigido a *9CS@ar.parlamento.pt* ou por carta dirigida à *Comissão de Saúde*, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.

Dentro do mesmo prazo, as comissões de trabalhadores ou as comissões coordenadoras, as associações sindicais e associações de empregadores e todas as estruturas representativas dos trabalhadores da Administração Pública poderão solicitar audiências à *Comissão de Saúde*, devendo fazê-lo por escrito, com indicação do assunto e fundamento do pedido.

O texto da citada iniciativa encontra-se publicado na Separata n.º 7/XVII do *Diário da Assembleia da República*, de 29 de julho de 2025, e pode ser consultado na página da Assembleia da República, no endereço eletrónico: http://www.parlamento.pt/DAR/Paginas/Separatas.aspx

CDS-PP • NC

CDS.PP/NC

ANÚNCIO PÚBLICO DA FORMAÇÃO DA COLIGAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 17.º da Lei Eleitoral Dos Órgãos das Autarquias Locais, o CDS - Partido Popular (CDS-PP) e o Partido Nós, Cidadãos! (NC) vêm, nesta data, anunciar a formação da seguinte coligação, para fins eleitorais, concorrente às eleições autárquicas de 12 de Outubro de 2025, entre os dois partidos: CDS-PP e NC.

A coligação terá como objetivo específico concorrer a todos os Órgãos Autárquicos no **Concelho de Vila Verde, Distrito de Braga,** com a denominação AMOR A VILA VERDE e ainda no **Concelho de Oliveira do Hospital, Distrito de Coimbra,** com a denominação Oliveira, o motivo.

Mais se informa que os dois Partidos concorrem ainda os mesmos Partidos Políticos à **Assembleia de Freguesia de Sandomil, Concelho de Seia, Distrito da Guarda**, com a denominação "Movimento pelo futuro".

Para o efeito, usarão a sigla CDS.PP/NC e o símbolo consistirá na conjugação dos símbolos dos partidos componentes dispostos em sequência horizontal e cada um deles encerrado dentro de um quadrilátero.

Pedro Morais Soares
(Secretário-Geral do CDS-PP)

Joaquim Rocha Afonso
(Presidente do NC)

Diário de Notícias

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

CONDEIXA

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 20º e 21º a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, aplicado á Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, na sequência da proposta do Presidente da Câmara da Câmara, de 9 de julho de 2025 e em conformidade com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 17 de abril de 2024 e pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2024, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para provimento, em regime de Comissão de Serviço, do cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação na BEP que ocorrerá até ao 2º dia útil após a data da publicação do presente aviso no Diário da República.

Condeixa-a-Nova, 10 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa

NC.PPM

Anúncio Público da Formação da Coligação para Fins Eleitorais

Em conformidade com o n.º 2, do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua versão actual, o Partido Nós, Cidadãos! "NC" e o Partido Popular Monárquico "PPM", vêm, nesta data, anunciar a formação da seguinte coligação para fins eleitorais, para concorrer à eleição dos órgãos das autarquias locais no concelho da Guarda, nas eleições de 12 de Outubro de 2025, entre os dois partidos: NC e PPM.

A coligação terá como objetivo concorrer a todos os Órgãos Autárquicos no **Concelho da Guarda**, Distrito da Guarda com a denominação; **PG - PELA GUARDA.**

Para o efeito, usará a sigla **NC.PPM**, e o símbolo consistirá na conjugação dos símbolos dos dois partidos que a constituem, dispostos em sequência horizontal e cada um deles encerrado dentro de um quadrilátero.

Lisboa, 25 de Julho de 2025

Pelo NC - Joaquim Manuel da Rocha Afonso.

Pelo PPM – Gonçalo da Câmara Pereira

COLIGAÇÃO PS / LIVRE

Nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 agosto, na atual redação, o PARTIDO SOCIALISTA (PS) e o PARTIDO LIVRE (LIVRE) assumem publicamente a constituição de uma coligação, para fins eleitorais, concorrente às eleições autárquicas de 2025 no município de Sintra. A coligação, com a denominação "Coligação PS/Livre", tem como objetivo concorrer a todos os órgãos autárquicos no concelho de Sintra e o símbolo consistirá na conjugação dos símbolos dos partidos que a compõem dispostos na sequência horizontal.

IPO PORTO

Aviso (Extrato)

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E. informa que foi publicado:

Aviso n.º 18621/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º142, de 25 de julho, o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal farmacêutico, para a categoria de farmacêutico assessor, da área de exercício profissional de Análises Clínicas, das carreiras farmacêutica e especial farmacêutica – 1 vaga. Mais se informa que o período de candidatura é de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação em Diário da República.

COLIGAÇÃO PS / LIVRE

A coligação eleitoral PS/Livre vem, nos termos e para os efeitos do nº4 do artigo 21º de 20 julho, comunicar que constitui Mandatário Financeiro local:

- **Agostinho Alberto Bento da Silva Abade**, titular do cartão de cidadão n.º 01327118, contribuinte N.º 128485493, morador em Rua da Fonte nº20 5A, Código Postal 2600-459 Lisboa.